

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Carlos Bezerra)**

Requer a retirada do PL nº 3223, de 2012, que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 883 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre multa sobre o montante da condenação na hipótese de não pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a retirada do PL nº 3223 de 2012, que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 883 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre multa sobre o montante da condenação na hipótese de não pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação.

2019. Sala das Sessões, em de de

Deputado CARLOS BEZERRA

